÷ Q Q VITAJAI

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA (68º) SESSÃO ORDINARIA, DO SEGNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2º) SESSÃO LEGISLATIVA, DA VIGÊSIMA (20º) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, na sede do Legislativo Itajaiense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "ARNO CUGNIER", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: Adão Bittencourt, Bruno Alfredo Laureano, Carlos Alexandre Raimundo, Carlos Roberto Mello, Cristiano Klaus Fischer, Fernando Martins Pegorini, Hilda Carolina Deola, Leandro Luy Peixoto, Liliane Mayre Fontenele, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Pedro Paulo Molleri, Roberto Rivelino da Cunha, Sandro Roberto Serpa, Vanderley Dalmolin, Victor Ribeiro do Nascimento. Às dezesseis horas (16h), o senhor Presidente em exercício, Fernando Martins Pegorini, secretariado pelo Vereador Carlos Roberto Mello, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "BÍBLIA SAGRADA" foi realizada pela Vereadora Liliane Mayre Fontenele. CORESPONDÊNCIASRECEBIDAS: 1) Do Executivo Municipal -Gabinete do Prefeito - Ofício nº 1.021/2025/GAB-PREF - Em resposta ao Requerimento nº 259/2025 de autoria do Ver. Sandro Roberto Serpa; Ofício nº 1.022/2025/GAB-PREF - Em resposta ao Requerimento nº 241/2025 de autoria do Ver. Fernando Martins Pegorini; Ofício nº 1020, 1023, 1024/2025 em resposta às indicações dos vereadores conforme roteiro; Ofício nº 1.026/2025/GAB-PREF - Em resposta ao Requerimento nº 235/2025 de autoria do Ver. Carlos Alexandre Raimundo; Ofício nº 1.027/2025/GAB-PREF - Em resposta ao Requerimento nº 265/2025 de autoria da Ver. Liliane Mayre Fontenele; Ofício nº 1.028/2025/GAB-PREF - Em resposta ao Requerimento nº 252/2025 de autoria do Ver. José Alvercino Ferreira; Ofício nº 1.038/2025/GAB-PREF - Em resposta ao Reguerimento nº 255/2025 de autoria do Ver. José Alvercino Ferreira. 2) Do Gab. Ver. Bruno Laureano - Cl nº 50/2025 - Solicitando a retirada da Emenda Aditiva nº 3 ao Projeto de Lei Ordinária nº 159/2025. INDICAÇÕES: Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÛDE) - MDB: Indicação nº 6508/2025 - solicitando que seja realizada a manutenção da via no trecho da BR 101, na entrada da empresa Riomar. Indicação nº 6511/2025 - solicitando que seja realizada a implantação de um radar de controle de velocidade ou lombada na Rua João Vechani, localizada no bairro São João. Indicações do Vereador CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR) - União Brasil: Indicação nº 6460/2025 - solicitando limpeza e desobstrucão da boca de lobo da Rua José Gottardi, bairro Espinheiros, em frente ao imóvel nº 301. Indicação nº 6461/2025 - solicitando reparo e a manutenção da boca de lobo localizada na Rua José Gottardi, bairro Espinheiros, em frente ao imóvel nº 184. Indicações do Vereador CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO) - PL: Indicação nº 6324/2025 - solicitando patrulhamento preventivo da Guarda Municipal e Polícia Militar por toda a extensão da Rua Domingos Rampelotti, bairro São Roque, em razão de assaltos registrados na área. Indicação nº 6510/2025 - solicitando a instalação de novo bicicletário na UBS do bairro Espinheiros, em substituição ao atual, que se encontra deteriorado. Indicações do Vereador CRISTIANO KLAUS FISCHER - PRD: Indicação nº 6484/2025 - solicitando a análise técnica para a instalação de portão e isolamento na UBS Imaruí. Indicação nº 6485/2025 - solicitando ação imediata para a realização de estudo técnico visando o recapeamento da ciclovia na Rua Heitor Liberato. Indicações do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI - PL: Indicação nº 6459/2025 - solicitando a realização de obras de manutenção e melhorias na Rua Ivo Stein Ferreira, em frente à residência de nº 106. Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 6518/2025 solicitando a substituição da tubulação pluvial no trecho da Rua Fridolim Hertal Júnior, compreendido entre a esquina com a Rua Laureano José de Almeida até a Rua Conceição, no bairro São João. Indicação nº 6519/2025 - solicitando que sejam executadas obras de drenagem e pavimentação asfáltica da Rua Nossa Senhora de Fátima, Bairro Cordeiros. Indicações do Vereador LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR) - MDB: Indicação nº 6455/2025 - solicitando que realize obras de recuperação, nivelamento e tapa-buracos na Rua Francisco Olegário dos Santos, bairro Cordeiros. Indicação nº 6456/2025 - solicitando a instalação de um ponto de ônibus em frente aos números 1230 e 1251 da Rua Pedro Cristiano de Miranda, bairro São Vicente. Indicações da Vereadora LILIANE MAYRE FONTENELE - PL: Indicação nº 6572/2025 - solicitando a pavimentação asfáltica da Rua Américo Meinicke. entre os números 770 e 1043, no bairro Cordeiros, para melhorar a mobilidade, segurança e qualidade de vida dos moradores. Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 6507/2025 - solicitando

TAJAI

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



estudo de viabilidade de realizar a pavimentação asfáltica da Rua João Olegário Dutra, bairro São Vicente. Indicação nº 6509/2025 - solicitando estudo no sentido de instalar uma academia popular na praça em frente ao número 640, na Rua Sebastião Romeu Soares, bairro Cordeiros. Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD: Indicação nº 6505/2025 - solicitando a realização de poda de árvores e servicos de rocagem nas proximidades do número 98 da Rua Olímpio Manoel Cabral, no bairro Praia Brava. Indicação nº 6506/2025 - solicitando a realização de estudo de viabilidade para a implantação de um parque infantil anexo ao terminal de ônibus do bairro Cordeiros. Indicações do Vereador PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI) - PL: Indicação nº 6500/2025 solicitando que seja intensificado o policiamento e as rondas ostensivas nos arredores da praça localizada entre as Ruas Maria Lucília Adami e Augusto Dallago, no bairro Paciência. Indicação nº 6562/2025 - solicitando que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua José Hermínio Rosa, localizada no bairro Itaipava. Indicações da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO - PDT: Indicação nº 6560/2025 - solicitando o recapeamento asfáltico da Rua Bolívia, no bairro Nova Brasília. Indicação nº 6564/2025 - solicitando o recapeamento asfáltico da Rua Pedro Valmor Severino, no bairro Cidade Nova. Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA) - Republicanos: Indicação nº 6132/2025 - solicitando a viabilidade técnica e a consequente instalação de uma lombada (redutor de velocidade) na Rua Sebastião Romeu Soares, especificamente em frente ao número 317, no bairro Cordeiros. Indicação nº 6325/2025 - solicitando o aumento e intensificação das rondas noturnas da guarda armada e polícia militar no bairro Santa Regina. Indicações do Vereador SANDRO ROBERTO SERPA - PSDB: Indicação nº 6083/2025 - solicitando a instalação de um aparelho de ar-condicionado no consultório de ginecologia da UBS São Judas, bairro São Judas. Indicação nº 6120/2025 - solicitando a realização de uma reforma geral no G.E. Carlos de Paula Seára, bairro Ressacada. Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 6077/2025 - solicitando estudo de viabilidade para pavimentação asfáltica da Rua Ângelo Rodi, Bairro Dom Bosco. Indicação nº 6078/2025 - solicitando a repintura da sinalização na Rua Heitor Liberato, no Bairro São João. **Indicações** do Vereador VICTOR R. NASCIMENTO - PL: Indicação nº 6561/2025 - solicitando a implantação de vaga de curta duração na Rua Olímpio de Miranda Júnior, nº 242, em frente à Farmácia Corrêa. Indicação nº 6563/2025 - solicitando a pavimentação asfáltica da Rua São Paulo, bairro São Judas. MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 255/2025 que autoriza a abertura de crédito adicional especial para atender as despesas DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - Autoria: Executivo Municipal. MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 -Projeto de Lei Ordinária 256/2025 que DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PEDÁGIOS BENEFICENTES NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ POR ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Autoria: Carlos Alexandre Raimundo (Xande Celular) - União Brasil. 2 - Projeto de Lei Ordinária 257/2025 que dispõe sobre a regulamentação da atividade de locação de equipamentos náuticos de ESPORTE E LAZER NA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO DE ITAIAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Autoria: Sandro Roberto Serpa - PSDB. 3 - Projeto Substitutivo 11/2025 - Projeto de Lei Complementar 22/2025 que ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 85 DA LEI COMPLEMENTAR № 467, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Fernando Martins Pegorini - PL. **Deliberação**: o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Na sequência foram apresentados e deliberados os seguintes PEDIDOS DE URGÊNCIA DO LEGISLATIVO: Pedido de Urgência nº 10/2025 - Proieto de Resolução nº 10/2025 da 20ª Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026 - com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, a Mesa Diretora solicita REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Resolução nº 10/2025, que " ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA DE VEREADORES (RESOLUÇÃO N. 564/2015)". Sendo assim, requer-se, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 21 DE OUTUBRO DE 2025. E. SEIA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO SUBSEQUENTE. Pedido de Urgência nº 11/2025 - Projeto de Emenda à LOM nº 1/2025 da 20ª Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026 - com fundamento no Art. 204,

÷ Q.

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



§ 4º, inciso V, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, a Mesa Diretora solicita REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Emenda a LOM nº01/2025, que " MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 22, § 1º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ". Sendo assim, requer-se, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 21 DE OUTUBRO DE 2025, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO NA SESSÃO SUBSEQUENTE. Deliberação: Pedido de Urgência nº 10/2025 - Projeto de Resolução nº 10/2025 da 20ª Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026 foi aprovado com quatorze (14) votos. **Pedido de Urgência nº 11/2025** - Projeto de Emenda à LOM nº 1/2025 da 20ª Legislatura -MESA DIRETORA 2025-2026, segue aprovado com quinze (15) votos. REQUERIMENTOS: Requerimento nº 279/2025 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental respostas detalhadas aos referidos questionamentos: 1) Qual o motivo da ausência de instalação das placas de denominação de ruas em diversos bairros do município de Itajaí? 2) Existe cronograma atualizado para a execução desse serviço? 3) Em caso afirmativo, qual o prazo estimado para sua conclusão? 4) Há contrato vigente com a empresa responsável pela confecção e instalação das placas? 5) Qual o valor e a abrangência desse contrato? 6) Em caso de inexistência de contrato, quais providências estão sendo tomadas para sanar essa demanda da população? Requerimento nº 280/2025 da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT - requer envio de ofício à Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e à Direção do Hospital Marieta Konder Bornhausen, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí, solicitando as seguintes informações: 1. Qual é a justificativa técnica e/ou administrativa para a norma de visitação dos Alojamentos do SUS, que permite a entrada de apenas 2 (duas) pessoas por dia, sem possibilidade de revezamento? 2. O que justifica a discrepância entre essa norma restritiva aplicada aos pacientes do SUS e a regra dos convênios particulares, que permite a visita de 4 (quatro) pessoas por vez e a realização de trocas? Qual o critério para essa diferenciação? 3. Existe a possibilidade de a direção do hospital reavaliar a norma para os pacientes do SUS, visando torná-la mais humana e permitir o revezamento de familiares, considerando a importância do apoio familiar para a recuperação do paciente? Requerimento nº 236/2025 do Vereador CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR) - União Brasil - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Robison José Coelho, a fim de que sejam prestadas as sequintes informações acerca do Centro de Educação Infantil - CEI João Victorino: 1) O Município possui conhecimento acerca da situação precária em que se encontra o muro que circunda o Centro de Educação Infantil - CEI João Victorino? 2) O Município tem ciência de que, em razão da precariedade mencionada, o pátio da referida unidade encontra-se interditado? 3) O Município está ciente da existência de laudo técnico emitido pela Defesa Civil, atestando as condições estruturais inadequadas do muro? 4) Já foram adotadas, por parte do Município, quaisquer providências no intuito de solucionar a situação apresentada? 5) Em caso afirmativo, solicita-se a especificação das providências efetivamente adotadas; 6) Em caso negativo: 6.1) Há, por parte do Município, interesse em intervir para solucionar a situação em questão? 6.2) Os trâmites administrativos necessários para a resolução do problema já foram iniciados? 6.3) Existe previsão de prazo para o início das obras de reparo? 6.4) Há estimativa de prazo para a conclusão dos referidos reparos? 6.5) Quais medidas de segurança estão sendo adotadas pelo Município com vistas à preservação da integridade física dos alunos, professores e demais servidores da unidade escolar? **DELIBERAÇÃO**: Requerimento nº 279/2025 segue aprovado com quinze (15) votos; Requerimento nº 280/2025 obteve aprovação com quinze (15) votos e Requerimento nº 236/2025 foi aprovado com treze (13) votos. A deliberação dos Requerimentos de números 281/2025, 282/2025, 271/2025, 277/2025 e 283/2025 foram adiados para Sessão Ordinária seguinte, em razão do término do horário do Grande Expediente. Após, ocorreu o USO DA TRIBUNA: inicialmente o presidente concedeu a tribuna a oradora externa, senhora Eliana Aparecida da Silva: presidente da associação amor próprio, para explanar sobre a importância da campanha outubro rosa, do diagnóstico precoce do câncer de mama e do poder do acolhimento, na seguência discursaram os vereadores Adão Bittencourt. Cristiano Klaus Fischer, Fernando Martins Pegorini, Victor Ribeiro do Nascimento, por fim Sandro Roberto Serpa. O discurso dos senhores vereadores está disponível no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que

TTAJA/

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



poderá ser acessado através do sequinte "link" https://www.youtube.com/watch?v=xv4MOpweVE8. PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 104/2025 que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI ORDINÁRIA № 7.683, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS -COMAD. Autoria: Executivo Municipal. 2 - Projeto de Lei Ordinária nº 165/2025 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. Autoria: Executivo Municipal. Na sequência o senhor presidente nomeou o vereador Carlos Alexandre Raimundo como membro "AD HOC" na Comissão de Constituição e Justiça para análise do PLO 221/2025, de autoria do vereador Bruno Alfredo Laureano. MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação a Emenda Supressiva nº 1 que SUPRIME O ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 173/2025. Autoria: Sandro Roberto Serpa - PSDB. 2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 173/2025 que INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO DO CÂNCER INFANTOIUVENIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Sandro Roberto Serpa - PSDB. 3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 31/2025 que altera a lei complementar № 441, de 06 de novembro de 2023, a qual consolida a LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE MINORIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. Autoria: Executivo Municipal. 4 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 que ALTERA O § 2º DO ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 159/2025, QUE DISPÕE SOBRE A INTERNAÇÃO HUMANIZADA NO MUNICÍPIO DE ITAIAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Autoria: Victor R. Nascimento - PL. 5 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva nº 2 que ACRESCENTA O § 4º AO ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 159/2025, que dispõe sobre a internação humanizada no município de Itaiaí e dá outras providências -Autoria: Victor R. Nascimento - PL. 6 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 159/2025 que dispõe sobre a internação humanizada no município de Itajaí e dá outras providências -Autoria: Executivo Municipal. DELIBERAÇÃO: 1) Emenda Supressiva nº 1 que SUPRIME O ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 173/2025 segue aprovada com quinze (15) votos favoráveis dos vereadores Adão Bittencourt, Bruno Alfredo Laureano, Carlos Alexandre Raimundo, Carlos Roberto Mello, Cristiano Klaus Fischer, Hilda Carolina Deola, Leandro Luy Peixoto, Liliane Mayre Fontenele, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Pedro Paulo Molleri, Roberto Rivelino da Cunha, Sandro Roberto Serpa, Vanderley Dalmolin, Victor Ribeiro do Nascimento. 2) -Projeto de Lei Ordinária nº 173/2025 obteve aprovação com quinze (15) votos favoráveis dos vereadores Adão Bittencourt, Bruno Alfredo Laureano, Carlos Alexandre Raimundo, Carlos Roberto Mello, Cristiano Klaus Fischer, Hilda Carolina Deola, Leandro Luy Peixoto, Liliane Mayre Fontenele, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Pedro Paulo Molleri, Roberto Rivelino da Cunha, Sandro Roberto Serpa, Vanderley Dalmolin, Victor Ribeiro do Nascimento. 3) Projeto de Lei Complementar nº 31/2025 conquistou quinze (15) votos favoráveis dos vereadores Adão Bittencourt, Bruno Alfredo Laureano, Carlos Alexandre Raimundo, Carlos Roberto Mello, Cristiano Klaus Fischer, Hilda Carolina Deola, Leandro Luy Peixoto, Liliane Mayre Fontenele, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Pedro Paulo Molleri, Roberto Rivelino da Cunha, Sandro Roberto Serpa, Vanderley Dalmolin, Victor Ribeiro do Nascimento. 4) Emenda Substitutiva nº 1 que ALTERA O § 2º DO ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 159/2025 foi retirada pelo proponente, vereador Victor Ribeiro do Nascimento. 5) Emenda Aditiva nº 2 que ACRESCENTA O § 4º AO ARTIGO 4º DO PROIETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 159/2025 foi aprovada com treze (13) votos favoráveis dos vereadores Adão Bittencourt, Bruno Alfredo Laureano, Carlos Alexandre Raimundo, Carlos Roberto Mello, Cristiano Klaus Fischer, Leandro Luy Peixoto, Liliane Mayre Fontenele, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Pedro Paulo Molleri, Roberto Rivelino da Cunha, Vanderley Dalmolin, Victor Ribeiro do Nascimento. Antes da apreciação da próxima matéria, vereador Bruno Alfredo Laureano solicitou a palavra e clamou pela votação e deliberação em **destaque do** Artigo 1º, inciso III do PLO 159/2025. Após debate, os participantes votaram a proposta. A maioria dos presentes se manifestou pela rejeição do inciso III do art. 1º do PLO 159/2025 com quinze (15) contrários dos vereadores Adão Bittencourt, Bruno Alfredo Laureano, Carlos Alexandre Raimundo, Carlos Roberto Mello, Cristiano Klaus Fischer, Hilda Carolina Deola, Leandro Luy Peixoto, Liliane Mayre Fontenele, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Pedro Paulo



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Molleri, Roberto Rivelino da Cunha, Sandro Roberto Serpa, Vanderley Dalmolin, Victor Ribeiro do Nascimento. Em seguida, vereador Adão Bittencourt, solicitou destaque do Art. 4º, parágrafo 2º do PLO nº 159/2025, em votação simbólica, a maioria deliberou pela rejeição do parágrafo 2º do art. 4º, PLO nº 159/2025, com quinze (15) votos contrários. 6 - Projeto de Lei Ordinária nº 159/2025 conquistou treze (13) votos dos vereadores Adão Bittencourt, Bruno Alfredo Laureano, Carlos Alexandre Raimundo, Carlos Roberto Mello, Cristiano Klaus Fischer, Leandro Luv Peixoto, Liliane Mayre Fontenele, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Pedro Paulo Molleri, Sandro Roberto Serpa, Vanderley Dalmolin, Victor Ribeiro do Nascimento. MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Resolução 10/2025 que ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA DE VEREADORES (RESOLUÇÃO N. 564/2015). Autoria: 20º Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026. 2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Emenda à LOM 1/2025 que MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 22, § 1º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: 20ª Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026 e vereadores signatários. 3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 31/2025 que ALTERA A LEI COMPLEMENTAR № 441, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, A QUAL CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE MINORIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. Autoria: Executivo Municipal. 4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 104/2025 que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI ORDINÁRIA № 7.683, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD - Autoria: Executivo Municipal. 5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 165/2025 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - Autoria: Executivo Municipal. **ENCERRAMENTO**: Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor Presidente, vereador Fernando Martins Pegorini, convocou os vereadores para a Sexagésima Nona Sessão Ordinária, vinte e três de outubro, dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos boa noite e boa sorte.

> Vereador Fernando Martins Pegorini Presidente

Carlos Roberto Mello 1ª Secretário